

RESOLUÇÃO Nº 16 de 16 de Junho 2021.

Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra do Ramalho- Bahia

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) nos artigos 86, 90 e 91 e Lei Municipal nº 419 de 30 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO que o atual Regimento Interno do CMDCA necessita ser atualizado em conformidade com a legislação vigente que regulamenta a Política de Garantia, Defesa e Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o novo Regimento Interno do CMDCA, instrumento que disciplina sua composição, estrutura, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Serra do Ramalho, conforme dispõe a Lei Municipal 419 de 30 de novembro de 2017.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho/BA, 16 de Junho de 2021.

Raquel de S. Dias Soares
Presidente do CMDCA

Raquel de Souza Dias Soares
DEC. Nº 333 de 05 de Abril de 2021

Raquel de Souza Dias Soares
Decreto nº 333 de 05 de Abril 2021
Presidente do CMDCA